

DECRETO LEGISLATIVO Nº12/2024

FICA DECRETADO LUTO OFICIAL PELO PERÍODO DE TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de da atribuição que lhe confere o artigo 38 do Regimento Interno, combinado com o artigo 50, inciso XX da Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento ocorrido na noite do dia 02/09/2024, da Senhora FRANCISCA FELIX DE OLIVEIRA, mãe do Senhor Vereador JOSÉ MICARLO TOMÁS DE OLIVEIRA.

Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade à família da falecida, fica suspensa às atividades legislativas do Poder Legislativo dos dias 03, 04 e 05 de setembro do ano em curso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, 03 de setembro de 2024.

Valdemir Cabral Querino
Presidente em exercício

Publicado por: Valdemir Cabral Querino

Código Identificador: 10273046

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/09/2024. EDIÇÃO 1980. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>